



## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 073/2023**

### **Aprova a celebração de 1º Termo de Aditamento entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi para oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0119/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração do 1º Termo de Aditamento entre a Universidade de Taubaté e a Câmara Municipal de Itapevi, para oferecimento de curso de Mestrado Acadêmico na área de Gestão Pública, na Modalidade de Ensino Híbrido, no que se trata o Convênio nº 001/2021:

**I** - Fixar o valor unitário da mensalidade de cada aluno em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), com base no art. 65, §3º da Lei Federal Nº 8.666/93;

**II-** Autorizar supressão de 10% do valor total deste contrato, importando em R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), o que corresponde a supressão de 02 (dois) alunos, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021;

**III** - Autorizar a supressão de aproximadamente 4,78% do valor total deste contrato, importando em R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) o que corresponde a supressão de 01 (um) aluno, retroagindo seus efeitos, a partir de 29 de julho de 2022.

**Art. 2º** Retificar a redação do item 02 – Objetivos – “Perfil do profissional a ser formado” do Termo de Referência (Anexo I) do presente Termo. Onde se lê: Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional leia-se: Mestre em Planejamento e Desenvolvimento Regional.



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
Telefone:(12) 3622-2033/ 3625-4147  
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

---

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**